Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1856	20/05/2013	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 20/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações pela passagem do Dia de Santo Ivo padroeiro dos Advogados, Magistrados e Classe Jurídica.

MOÇÃO Nº. 120 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações pela passagem do dia de Santo Ivo padroeiro dos Advogados, Magistrados e Classe Jurídica**.

Santo Ivo é o padroeiro da Classe Jurídica, pois foi advogado e defensor dos humildes e pobres. Nasceu na Bretanha, França, no dia 17 de outubro de 1253 e morreu em 19 de maio de 1303. Aos 14 anos de idade, foi à Paris, onde cursou filosofia, teologia, direito civil e direito canônico. Ordenado sacerdote, por quatro anos foi juiz eclesiástico na diocese de Rennes. Era considerado o Advogado dos Pobres. Sacerdote, advogado e juiz, pertencia à família nobre, tendo adotado uma vida de extrema pobreza e se caracterizou pela defesa gratuita dos pobres. Sua festa é celebrada no dia 19 de maio.

Usando um pequeno trecho da oração de São Ivo, quero expressar todo nosso desejo: **"*...assisti, iluminai, fortalecei a classe jurista, os nossos juízes e advogados, os cultores e intérpretes do Direito, para que, os seus ensinamentos e decisões, jamais se afastem da equidade e da retidão...*"**.

Que a Classe Jurídica seja instrumento de promoção da verdadeira "justiça", e que a sabedoria da lei triunfe sobre as forças do mal.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência à diretoria da 88ª Subseção de Mococa, através de seu Presidente, Dr. Sérgio Marques de Souza, extensivo a todos os demais Advogados, aos Juizes de Direito, Dr. Sansão Ferreira Barreto, Dr. Djalma Moreira Gomes Júnior, ao Juiz do Trabalho Dr. Evandro Eduardo Maglio, aos Promotores de Justiça Dr. Marcelo Sanchez Lorenzo e Dr. André Camilo Castro Jardim.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 2013.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC

Moção 120/13 = 23M

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Seção de Administração Geral da Comarca de Mococa

AVENIDA DR. GABRIEL DO Ó, 1203 - COHAB I- Mococa/SP - CEP: 13732-620 –Fone fax: (19) 3656-0101

Mococa, 23 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.952	29.5.2013	

Ofício nº 72/2013

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, e nesta oportunidade, agradeço-lhe pela Moção 120/2013 de Congratulações pela passagem do dia de Santo Ivo padroeiro dos Advogados, Magistrados e Classe Jurídica.

Prevaleço-me do ensejo, para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

- SANSÃO FERREIRA BARRETO -

Juiz Diretor

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 03/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 03/06/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE